



Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Esmeralda

**DECRETO Nº 2.135/23 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023**

### “SUPLEMENTA DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO EM EXECUÇÃO”.

JOÃO HERMENEGILDO PEREIRA, Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto do Art. 50º, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 2.635/22 de 15 de dezembro de 2022 (Lei do Orçamento), art. 7º.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - É suplementada à nível de rubrica a seguinte dotação do orçamento em execução:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
12.01.28.845.0000.0.004	3.1.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 48.000,00

**Total.....R\$ 48.000,00**

**Art. 2º** - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior, será coberto pela redução das seguintes dotações:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
09.01.02.62.0003.2.071	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 5.000,00
09.01.02.62.0003.2.071	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	R\$ 3.000,00
09.01.02.62.0003.2.071	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 3.000,00
11.01.08.243.200.1.122	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 19.000,00
12.01.28.845.0000.0.004	3.2.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 8.000,00
12.01.28.845.0000.0.004	3.3.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 5.000,00
12.01.28.845.0007.0.001	3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 5.000,00


**Total.....R\$ 48.000,00**

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESMERALDA,  
26 DE SETEMBRO DE 2023.

**JOÃO HERMENEGILDO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em, 26 de setembro de 2023

  
Carla corso  
Secretária Municipal de Administração